

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento o contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços para fazer manutenção em bomba de poço artesiano do campo do galileia.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma pessoa jurídica prestação de serviços para fazer manutenção em bomba de poço artesiano do campo do galileia, é necessário para garantir a continuidade operacional e a qualidade do abastecimento de água o poço artesiano que atende as necessidades do campo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO CAMPO DO GALILEIA. SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DO PADRÃO ATÉ O QUADRO DE COMANDO, E SUBSTITUIÇÃO DA CONTATOR DO QUADRO DE COMANDO.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu/TO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 09 de abril de 2024


Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretario Municipal de Esporte e Lazer